

ACTA N.º 06/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que participou na reunião, como membro de pleno direito, depois de ter tomado posse, já que era o membro seguinte na Lista da Coligação Democrática Unitária, concorrente às últimas eleições autárquicas, e em substituição do Senhor Vereador, Senhor Isidro Carvalho da Rosa, que havia requerido a suspensão do mandato, conforme comunicação efectuada por este, através de requerimento apresentado no dia trinta (30) de Janeiro de dois mil e oito, no qual solicitou a suspensão do mandato de Vereador, no período compreendido entre o dia de cinco (5) de Fevereiro e dia trinta (30) de Abril do corrente ano, o qual ficará arquivado no respectivo Processo, nos termos do artigo septuagésimo sétimo, números um, dois e alínea c) do número três, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.006.656,95 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.419,64 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....62.054,74 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.482,02 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....245.975,27 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....4.639.336,37 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004523.535,36 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....10.730,59 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....413.3100,81 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....45.159,47 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....15.254,50 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....6.406,30 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....23.611,95 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDITÓRIO DE RUA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ REABILITAÇÃO A.S.C. RENASCER / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.**-----

-----Ofício - Circular número sete barra dois mil e oito (7/2008), datado de vinte e cinco (25) de Janeiro de dois mil e oito, relativo ao Processo 300.40.04PED, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, informando que a Associação Cristã Reabilitação A.S.C. RENASCER, com sede na Rua do Casal da Serra, Quinta da Serra, em Carnaxide, está autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de trinta (30) de Janeiro a dois (2) de Fevereiro do corrente ano, de acordo com o Despacho do Senhor Governador Civil.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**COMUNICAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO E SEMANAL DA FARMÁCIA MATOS FERNANDES, DE PONTE DE SOR / ALVES MARTINS – FARMÁCIA UNIPessoal, LDA. – FARMÁCIA MATOS FERNANDES.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Janeiro de dois mil e oito, de Alves Martins - Farmácia Unipessoal, Lda., de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos pela presente, em cumprimento do artigo 6.º, do Decreto – Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, comunicar a alteração ao período de funcionamento diário e semanal da Farmácia Matos Fernandes, sita na Avenida da Liberdade, n.º 34-A, em Ponte de Sor. Abertura às 09:00 horas e Encerramento às 22:00 horas. Sábados – 09:00 horas às 13:00 horas. Encerramento semanal: Sábados à tarde, Domingos e Feriados. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e quatro (24) de Janeiro de dois mil e oito, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizarde, no qual dá conhecimento que por motivos profissionais, no dia vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, não

lhe foi possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requer a justificação da indicada falta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.**-----

-----**PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL / LUÍSA TAPADA GUERRA.**-----

-----Está presente um requerimento datado de onze (11) de Janeiro de dois mil e oito, de Luísa Tapada Guerra, residente na Rua Vasco da Gama, n.º 4, em Ponte de Sor, requerendo um parecer relativo ao enquadramento no Plano Director Municipal de Ponte de Sor, para documentar processo junto da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, relativamente ao pedido de arranque de oliveiras no prédio rústico, em Vale de Boi, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.º 51, da Secção K, com a área de 4,8000 ha. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de Projectos e Administração do Plano Director Municipal, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, datada de vinte e nove (29) de Janeiro do corrente ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o PDM em vigor, o prédio em questão localiza-se segunda a planta de ordenamento, por uma parte agrícola preferencial, constituída por solos incluídos na RAN, e a restante numa ares de uso ou aptidão florestal, abrangida quase na totalidade por solos da REN, classificados como áreas com riscos de erosão. Para os devidos efeitos, junto se anexam, extractos da planta de ordenamento (carta F1.2), planta de condicionantes (carta F2.2), planta de condicionantes REN/Ecossistemas (carta F3.2), bem como cópia dos artigos 52.º e 56.º, do Regulamento do Plano. À consideração superior >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer de acordo com a informação antes prestada.**-----

-----**PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL / ANTÓNIO ARMINDO PRATES VELEZ.**-----

-----Está presente um requerimento datado de três (3) de Janeiro de dois mil e oito, de

António Armindo Prates Velez, residente na Estrada de São Saturnino, n.º 2, em Galveias, requerendo um parecer relativo ao enquadramento no Plano Director Municipal de Ponte de Sor, para documentar processo junto da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, relativamente ao pedido de arranque de olival no prédio rústico, denominado Machoqueira / Amendoeira, em Galveias, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos n.º 481, da Secção A, com a área de 1,9500 ha. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de da Herdade da Torre das Vargens. Sobre o assunto, está também presente uma informação do Sector de Projectos e Administração do Plano Director Municipal, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, datada de vinte e nove (29) de Janeiro do corrente ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o PDM em vigor, o prédio em questão, localiza-se segundo a planta de ordenamento, parte no aglomerado urbano de Galveias, em solos de urbanização programada, de expansão de média densidade, e a restante numa área de uso ou aptidão agrícola, encontrando-se esta última simultaneamente incluída em solos da REN, constituídos por áreas de máxima infiltração. Junto se anexam extractos da planta de ordenamento (carta F1.4), planta de condicionantes (carta F2.4), planta de condicionantes REN/Ecossistemas (carta F3.4), bem como do artigo 53.º, do Regulamento. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer de acordo com a informação antes prestada.-----

-----OFÍCIO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, ENVIANDO COMUNICAÇÃO LISTA COM A DENOMINAÇÃO DAS VIATURAS COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO E RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS, PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Janeiro de dois mil e oito, da Fiscalização Municipal, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Numa acção de fiscalização, verificou-se que a existência de um veículo de marca Fiat Tempra com a matrícula XU-00-73, o qual foi anteriormente informado, continua não só no mesmo local, como apresenta já sinais avançados de degradação. Existem outros veículos, os quais se passam a indicar: Fiat Tipo 1.4 (98-58-AJ), na Rua General Humberto Delgado; Ford Transit (Auto Caravana) EO-26-34, na Estrada da Bica; Ford Courier (75-28-JD), na Rua General Humberto Delgado e Opel

Kadett (QE-38-72, junto ao Armazém Municipal>>. Encontra-se ainda presente o ofício com a referência 152/SEC/08, datado de vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, da Guarda Nacional Republica de Ponte de Sor, enviando em anexo o mapa com a identidade / residência dos proprietários da s referidas viaturas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar os proprietários das viatura identificadas, para, no prazo de oito (8) dias, procederem às remoções das mesmas nos locais, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o acto, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da lei.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO. -----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias cinte e cinco (25) de Janeiro de 2008 a trinta e um (31) de Janeiro de 2008, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito dos processos de obras particulares: Processo 60/2007 – Taxa 280,65 €; Processo 51/2007 – Taxa 233,64 €; Processo 94/2007 – Taxa 475,91 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do Alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Quando eram dez horas e quinze minutos entrou na sala o Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, que passou a tomar parte nos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO RECIBO DE ÁGUA REFERENTE AO PERÍODO DEZ BARRA DOIS MIL E SETE (10/2007), DOS

MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE / RUI MANUEL ESTEVES ROSA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil e oito, de Rui Manuel Esteves Rosa, residente na Rua Sacadura Cabral, número nove (9), em Ponte de Sor da freguesia e concelho de Ponte de Sor, consumidor número 1047, solicitando autorização para proceder ao pagamento em prestações do recibo da água referente ao período 10/2007, do meses de Setembro e Outubro de dois mil e sete, no valor de 507,14 €, correspondente a 222 m3, devido a uma rotura na canalização.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar pagamento do recibo de água relativo ao período dez barra dois mil e sete (10/2007), dos meses de Setembro e Outubro, no valor de 507,14 €, em cinco (5) prestações mensais e sucessivas, acrescido dos juros de mora que forem devidos, por parte da Senhor Rui Manuel Esteves Rosa, tendo em atenção a indicação das dificuldades financeiras.-----

-----ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE DOIS MIL E OITO / INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS.-----

-----Está presente o ofício coma referência IRAR/O-000689/2008, datado de vinte e quatro (24) de Janeiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da apreciação da alteração ao programa de controlo da qualidade da água para consumo humano para 2008, enviado por essa entidade gestora ao abrigo do número 2, do artigo 14.º, do Decreto – Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido. Desta forma, o programa de controlo da qualidade da água para o concelho de Ponte de Sor mantém a sua condição de aprovado. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DO ARSÉNIO NA ÁGUA DE VALE DE VILÃO / CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR – DELEGADO CONCELHIO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número setecentos e dezassete (717), datado de dezoito (18) de Janeiro de dois mil e oito, do Centro de Saúde de Ponte de Sor – Delegado Concelhio de Saúde de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se

transcreve na íntegra: << Após ter analisado a informação enviada assim como o resultado do Arsénio neste sistema, apesar de se encontrar muito mais reduzido que antes da intervenção, desenvolvida, ainda apresenta valores acima do recomendado. Assim, a saúde pública encontra-se em risco. Se no espaço de um mês, não se resolver a situação, dever-se-á procurar outra forma de abastecimento de água à população de Vale de Vilão. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA ENKROTT CENTRO PARA QUE ESTA SE PRONUNCIE SOBRE O DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA INSTALADO EM VALE DE VILÃO, NA QUAL SE DETECTAM VALORES DE ARSÉNIO ACIMA DO LIMITE LEGAL.**-----

-----Da Empresa Águas do Norte Alentejano, está presente o fax com a referência quinhentos e vinte e cinco barra zero oito traço CG (525/08 – CG), datado de trinta (30) de Janeiro findo, registado na mesma data sobre o número novecentos e vinte e cinco (925), pelo qual envia cópia da Notificação dirigida à Enkrott Centro, que aqui se dá por inteiramente transcrita, relativa ao desempenho do Sistema de Tratamento de Água instalado em Vale de Vilão.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE RODAPÉ DE PUBLICIDADE, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NO JORNAL ECOS DO SOR, COMO FORMA DE APOIO À INFORMAÇÃO DESPORTIVA DA COMUNIDADE PONTESSORENSE / JORNAL “ ECOS DO SOR “.**-----

-----Ofício datado de vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil oito do Jornal Ecos do Sor, dando conhecimento que irá manter durante o corrente ano, o caderno “ Desporto”, com uma periodicidade quinzenal que visa, sobretudo, dar a conhecer e fazer a projecção dos valores regionais nalguns desportos chamados amadores (andebol, basquetebol e atletas a competir isoladamente), sendo que tal caderno será uma grande mais valia na divulgação e informação desportiva, junto da comunidade, razão pela qual solicitavam a comparticipação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com um rodapé de publicidade, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €), mensais, pelo prazo de doze (12) meses, de forma a apoiar a informação desportiva da comunidade pontessorense.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação ao Jornal “ Ecos do Sor “, no valor de cento e cinquenta euros (150,00 €) mensais, durante o prazo de doze (12) meses, com início no mês de Janeiro do corrente ano, a título de contrapartida pela publicação de rodapé de publicidade, no âmbito do apoio ao desporto.-----

-----CONVITE OFICIAL AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR, PARA AS COMEMORAÇÕES DO XXV ANIVERSÁRIO DA CASA DO ALENTEJO DE TORONTO / CASA DO ALENTEJO DE TORONTO.-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Janeiro de dois mil e oito, da Casa do Alentejo de Toronto, enviando convite para presença do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, nas celebrações do vigésimo quinto (25.º) aniversário da Instituição, que irão decorrer nos dias vinte (20) a vinte e três (23) de Fevereiro de dois mil e oito, sendo que só se poderá concretizar tal situação, se as despesas da deslocação, forem suportadas pela Câmara Municipal, ficando o alojamento da responsabilidade da Casa do Alentejo de Toronto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor que vier a ser apurado, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinado a suportar as despesas com as viagens relativas à deslocação do referido Rancho, a Toronto, por ocasião das comemorações do 25.º Aniversário da referida Casa do Alentejo, ficando as despesas de alojamento e alimentação do mesmo Rancho, da responsabilidade da Casa do Alentejo de Toronto.-----

-----CONVITE OFICIAL DA ASSOCIAZIONE TRIVIUM MUSICA EVENTI CULTURA DE ROMA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEGUNDO (2.º) FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CORAL – “I CASTELLI INCANTI”, NOS ARREDORES DE ROMA / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO.-----

-----Está presente o ofício número um (1), datado de vinte e seis (26) de Janeiro de dois mil e oito, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do convite recebido da Associazione Trivium Musica Eventi Cultura – Roma para

participarmos no Segundo (2.º) Festival de Música Coral – “I Castelli Incanti” que irá decorrer nos arredores de Roma, de 03 a 06 de Julho de 2008, manifestou o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, o interesse em participar naquele Festival, não só para, mais uma vez, levarmos até Itália um pouco de música coral portuguesa, mas também porque o referido Festival deverá constituir uma óptima fonte de aprendizagem para quem, nele participe e ao mesmo tempo constituirá mais uma fonte de aprendizagem para quem, nele participe e ao mesmo constituirá mais uma forte motivação, com repercussões benéficas no futuro do grupo coral. Como é do conhecimento de V. Exa., o Coral Polifónico luta com as dificuldades normais às Associações deste tipo, pelo que não haverá hipótese de participar no referido evento se não houver apoio. Pelo que acima se expõe, decidiu o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, solicitar a compreensão de V. Exa., no sentido de, à semelhança da colaboração e apoio ao longo dos últimos doze anos sempre manifestados, nos ser proporcionado o apoio necessário e fundamental à realização deste anseio. Gratos pela compreensão que o assunto certamente merecerá de V. Exa. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar que a Autarquia está disponível para atribuir um subsídio no valor que vier a ser apurado ao Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, destinado a suportar as despesas com as viagens alojamento e alimentação, do referido Coral, aquando da deslocação a Roma, por ocasião da participação no Segundo (2.º) Festival Internacional de Música Coral “I Castelli Incanti”.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA AJUDAR NA DESPESA A EFECTUAR COM O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES ÀS CRIANÇAS DE ERVIDEIRA / CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício número doze (12), datado de dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e oito, do Centro Comunitário de Ervideira, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., esta Instituição fornece a refeição às crianças da Escola de Ervideira, desde o ano de 2003. O valor a pagar por criança é actualizado anualmente, este ano é de 1,42 € por refeição. As crianças tomam a refeição no Centro Comunitário, sendo da responsabilidade da Instituição pôr as mesas, limpeza do refeitório e a lavagem da loiça. Assim, solicitamos a V. Exa., um subsídio mensal para ajudar na despesa que temos que efectuar com este

serviço, em virtude do valor que é pago por criança não ser suficiente para cobrir a despesa. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, estabelecer um Protocolo com o Centro Comunitário de Ervideira – Instituição Particular de Solidariedade, no qual conste a atribuição de cem euros (100,00 €), mensais, para fazer face às despesas com a limpeza do refeitório, lavagem da loiça e serviço das refeições, e referentes aos alunos do Pré – Escolar e Primeiro Ciclo.---

-----PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA DOIS MIL E OITO (2008) / ASSOCIAÇÃO CICLOTURISMO E CULTURAL DE PONTE DE SOR – NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e um (21) de Janeiro de dois mil e oito, da Associação Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor – Núcleo de Dadores de Sangue de Ponte de Sor, remetendo a documentação de despesa relativa ao ano de dois mil e sete, e também através do outro ofício datado de sete (7) de Janeiro de dois mil e oito, solicitando a manutenção do subsídio mensal de cinquenta euros (50,00 €), para fazer face às despesas de ordem administrativa e de expediente.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta euros (50,00 €) mensais, durante o ano de dois mil e oito, ao Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, para fazer face às despesas de ordem administrativa e de expediente. -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISTA DE PESCA DESPORTIVA DA ZONA RIBEIRINHA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA (2.ª) PROVA DO CAMPEONATO DISTRITAL DE PESCA DESPORTIVA DE ÁGUA DOCE, RELATIVA À ÉPOCA DE 2007/2008 / INATEL – INSTITUTO NACIONAL PARA O APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES.-----

-----Está presente o fax com a referência DD/DI/PR-2/08, datado de vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, do INATEL – Instituto Nacional Para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme o estabelecido no Calendário de Provas, vai o Departamento Desportivo do INATEL, organizar a Segunda (2.º) Prova do

Campeonato Distrital de Pesca Desportiva de Água Doce – Época de 2007-2008, no que se refere ao seu quadro competitivo específico – Desporto para Trabalhadores, no dia 24 de Maio de 2008. Para o efeito, solicitamos a V. Exa. a necessária autorização para a realização da referida Prova, na vossa Pista de Pesca Desportiva, e se será necessário proceder a algum pagamento, pelo licenciamento da prova em referência. Agradecemos antecipadamente a atenção que V. Exa. possam dispensar a este nosso pedido, aguardando uma resposta tão breve quanto possível. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar o INATEL – Instituto Nacional Para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, que se vai realizar no dia pretendido uma Prova da Segunda Divisão Nacional de Pesca promovida pela Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio; 2- Propor que a referida Prova do Campeonato Distrital de Pesca Desportiva de Água Doce, solicitada para o dia vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e oito, seja antecipada ou adiado uma semana.

-----PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA FREQUÊNCIA DO CURSO DE QUALIDADE DO CENTRO DE EMPREGO DE PONTE DE SOR / MARIA INÊS VARELA MARQUES.

---Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de Janeiro de dois mil e oito, de Maria Inês Varela Marques, residente em Peta – Farinha Branca, em Montargil, solicitando autorização para utilizar o transporte da Câmara Municipal, no percurso entre Farinha Branca e Ponte de Sor e vice versa, durante o período de férias escolares, e tendo em atenção que se encontra a frequentar o mencionado curso no Centro de Emprego de Ponte de Sor.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Maria Inês Varela Marques, a utilizar o transporte da Autarquia, no percurso Farinha Branca – Ponte de Sor e vice versa, no período de férias escolares, desde que haja lugar disponível não garantindo a autarquia que tal sempre aconteça, e desde que a requerente declare que se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante os referidos percursos.

-----PEDIDO DE DONATIVO MENSAL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PAGAMENTO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE DUAS NOVAS

AMBULÂNCIAS / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento do empréstimo contraído pela Instituição atrás referido, e relativo à aquisição das duas viaturas, a ter início no mês de Janeiro de dois mil e oito, relativamente ao assunto que adiante se transcreve na íntegra: << Está presente o ofício número setenta e um (71), datado de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e sete, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referência ao assunto supra indicado, cumpre-me informar V. Exa., do seguinte. O donativo insere-se no pedido de ajuda com vista à aquisição de duas ambulâncias. As mesmas, já na posse desta Associação foram compradas através de empréstimo bancário junto da Caixa Geral de Depósitos. O referido empréstimo bancário não está sujeito ao pagamento de qualquer valor residual. O valor da aquisição é o valor constante das facturas cuja cópia atempadamente se enviou. Encontrando-se já esta Associação a efectuar o respectivo pagamento desde a data do primeiro ofício enviado (31.08.2007), ou seja, já tendo efectuado o pagamento de duas prestações, somos a solicitar a V. Exa., que a atribuição do donativo tenha efeitos retroactivos. Como certamente é do conhecimento de V. Exa., esta Associação, debate-se com bastantes problemas económicos face ao decréscimo do serviço de saúde, cuja base é sustentáculo desta Associação. Apenas a colaboração entre as diferentes instituições públicas deste concelho e esta Associação, pode permitir o desenvolvimento e o melhoramento das condições da mesma cuja natureza e fim se destina a servir os cidadãos do concelho de Ponte de Sor. >>. De referir que no anterior ofício, da Associação, datado de trinta e um (31) de Agosto de dois mil e sete, o valor do donativo solicitado é de 2.500,00 €, mensal. >>. Encontra-se agora novamente todo o processo acompanhado da informação datada de trinta (30) de Janeiro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual também se transcreve na íntegra: << Na reunião de 23 de Janeiro de 2008 de 2008, foi atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, um subsídio mensal no valor de 2500,00 e, para fazer face ao pagamento do empréstimo contraído à CGD, relativo à aquisição de 2 viaturas. No entanto,

considero que deverá ser estabelecido o número de meses a atribuir o subsídio ou o valor total do mesmo. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Manter a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada no dia vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, com o aditamento de que tal subsídio é mensal e deverá totalizar o valor da aquisição das duas viaturas e de acordo com as facturas constantes do processo.

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – SILVINA CUSTÓDIA CANICEIRA VARELA.

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número catorze (14), datada de vinte e dois (22) de Janeiro de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Silvina Custódia Caniceira Varela, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, Lote 5, n.º 44, em Ponte de Sor cumpre-me informar V. Exa., de que: - O agregado familiar é constituído por cinco elementos: Silvina Custódia C. Varela - de 36 anos, trabalha num P.O.C., na CMPS desde Dezembro de 2007, recebe o salário mínimo nacional; - Companheiro - Mário Moreira Prata - de 44 anos, trabalha num P.O.C. na CMPS desde Dezembro de 2007, recebe o salário mínimo nacional; - Filha - Micaela Sofia Caniceira Moreira - com 3 anos; - Filha - Débora Sofia Caniceira Godinho com de 11 anos, estudante; Filho - Carlos Fernando da Caniceira Godinho com de 17 anos, estudante. O Senhor Mário Moreira Prata, de outra relação, tem ainda outra filha, Ana Sofia da Silva Moreira, com 14 anos, que neste momento está num Centro de acolhimento para crianças em risco, vem passar as férias escolares a casa dos pais. - No que diz respeito à habitação, a casa é composta por: uma sala, quatro quartos, uma cozinha, duas casas de banho. Assim, e depois de analisar o pedido da munícipe, cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007 foi de **106,50 €** desta forma, o pedido da munícipe de **um fogão, um esquentador, um frigorífico, uma cama de casal, um roupeiro (pequeno), uma mesa (pequena) e seis cadeiras** enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade,

atribuir à requerente, um (1) fogão, um (1) esquentador, um (1) frigorífico, uma (1) cama de casal, um (1) roupeiro (pequeno), uma (1) mesa (pequena) e seis (6) cadeiras, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – JOAQUINA MARIA RODRIGUES CARVALHO.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número dezoito (18) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Joaquina Maria Rodrigues Carvalho, residente na Rua Capitães de Abril, n.º 5, em Ervideira, cumpre-me informar V. Exa. de que: Na reunião de Câmara de seis (6) de Setembro de 2006, foi cedido a esta Município, um frigorífico. O pedido actual refere-se ao arranjo de uma cozinha e de um quarto na cave. No entanto a casa da Município é constituída por: sala, dois quartos, cozinha, copa e casa de banho, reúne boas condições de habitabilidade e é adequada ao agregado familiar, que é constituído por três pessoas (casal com um filho). Desta forma, esta situação não se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIANA AURORA LUCAS GALINHA.-

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número dezanove (19), datada de vinte e nove (29) de Janeiro de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Mariana Aurora Lucas Galinha, residente na rua do Outeiro, n.º 23, em Montargil, cumpre-me informar V. Exa., de que: - Na reunião de Câmara de cinco (5) de Julho de 2006, foi deliberado ceder a esta Município, uma cama de casal e seis cadeiras, um fogão e uma máquina de lavar roupa: - O agregado familiar é constituído por quatro elementos: Mariana Aurora Lucas Galinha, tem 43 anos, desempregada; - Miguel Ângelo Lucas Capucho, 13 anos,

filho, é estudante e é acompanhado pela Equipa do Projecto Integrado de Saúde Bem - Estar e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável do concelho de Ponte de Sor; - Marina Alexandra Lucas Capucho, 16 anos, é estudante; Fábio Ricardo Lucas Capucho, 7 anos filho, é estudante; A Muniçipe tem mais três filhas: - Cláudia Sofia Lucas Fragoso, solteira, trabalha num restaurante, em Castelo Branco, onde reside; - Vânia de Jesus Lucas Fragoso, casada, trabalha num restaurante em Mora, onde reside: - Vanda Cristina Lucas Fragoso, casada, empregada de uma pastelaria e residente em Sintra. No que diz respeito à habitação, a casa é composta por: uma sala, dois pequenos quartos, uma cozinha e um casa de banho. Economicamente, este agregado familiar encontra-se sem rendimentos. Durante o ano de 2007, a Muniçipe recebia Rendimento Social de Inserção e Subsídio de Desemprego. Através do programa de inserção do RSI, foi colocada num P.O.C, na Câmara Municipal de Ponte de Ponte de Sor, mas não cumpriu o programa e excedeu o número de faltas injustificadas. Desta forma, foi-lhe cortado o Subsídio de Desemprego e o RSI e durante um ano não pode voltar a requerer o Rendimento Social de Inserção. Assim, e depois de analisar o pedido da muniçipe, cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007 foi de **43,91 €**. Desta forma, o pedido da muniçipe de **um colchão de corpo e meio, um armário de cozinha e duas mesas de cabeceira**, enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, um (1) colchão de corpo e meio, um (1) armário de cozinha e duas (2) mesas de cabeceira, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO - LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – ANA ISABEL DE JESUS MADEIRA. -----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número vinte (20), datada de vinte e nove (29) de Janeiro de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido da Senhora Ana Isabel de Jesus Madeira, separada, residente na rua do Pinhal, n.º 49, em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., de que: - O agregado familiar é constituído por três elementos: Ana Isabel de Jesus Madeira, com 22 anos, frequenta um curso de formação desde 28 de Novembro de 2007, segundo declarações da Muniçipe, e vai receber 220,00 €,

referente à Bolsa de Formação, mas ainda não lhe entregaram nenhum recibo nem o contrato. A Múncipe separou-se do companheiro e não pôde trazer nada de casa. Neste momento as filhas dormem em colchões de esponja no chão e a Múncipe nem pequeno sofá que a mãe lhe deu. As crianças não recebem pensão de alimentos; Filha - Mariana Isabel Madeira Varela, com 3 anos, frequenta o Jardim de Infância de Ponte de Sor; - Filha – Carolina Isabel Madeira Varela, com 1 ano. No que diz respeito à habitação, a casa é composta por: uma cozinha, três quartos, sala e casa de banho, paga mensalmente 175,00 € de renda. Assim, e depois de analisar o pedido da múnícipe, cumpre-me informar V. Exa., que o rendimento per capita deste agregado familiar em 2007 foi de **107,32 €**. Desta forma, o pedido da múnícipe de **uma mobília de quarto de casal (uma cama de casal, duas mesas de cabeceira e um roupeiro), mobília de quarto individual (duas camas individuais, um roupeiro e duas mesas de cabeceira), um frigorífico, uma máquina de lavar roupa, um fogão e um esquentador**, enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. Quanto aos restantes pedido, a escritaninha, sofás e móvel de sala, não é possível atender ao solicitado, por não se enquadrarem no respectivo Regulamento. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, de uma (1) mobília de quarto de casal (uma cama de casal, duas mesas de cabeceira e um roupeiro), (1) mobília de quarto individual (duas camas individuais, um roupeiro e duas mesas de cabeceira), um frigorífico, uma máquina de lavar roupa, um fogão e um esquentador, de acordo com a informação técnica prestada.

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – HELENA MARIA MORAIS PRATES PEREIRA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA OS SEUS FILHOS TIAGO JOSÉ PRATES PEREIRA E SOFIA LÚCIA PRATES PEREIRA.

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número dezasseis (16), datada de vinte e três (23) de Janeiro de dois mil e oito, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Helena Maria Morais Prates Pereira, para a atribuição de subsídio de acção social escolar aos seus filhos, Tiago José Prates Pereira, com seis (6) anos e que frequenta a EB1 de

Tramaga e para a sua filha, Sofia Lúcia Prates Pereira, que frequenta o Jardim de Infância de Tramaga, cumpre-me informar V. Exa. de que: O subsídio não foi pedido dentro do prazo previsto para o efeito porque o marido estava recenseado na freguesia de Tramaga e a residência deste casal é em Ponte de Sor, como estava a trabalhar em França só agora conseguiu regularizar esta situação e obter o comprovativo da Junta de Freguesia relativo ao agregado familiar; O agregado familiar é constituído por cinco pessoas: - As crianças em causa; - O pai - Hugo José Silva Pereira, com 30 anos e que trabalha como operário de via; - A mãe – Helena Maria Morais P. Pereira, com 28 anos, trabalha como operadora de loja (Modelo); - O irmão – Diogo José Prates Pereira, com um ano, está numa ama. Assim, se o subsídio tivesse sido requerido dentro do prazo previsto as crianças teriam direito ao escalão B. Á consideração superior>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio da acção social escolar, ao menino Tiago José Prates Pereira e à menina, Sofia Lúcia Prates Pereira, que ficarão colocados no Escalão B, de acordo com a informação técnica prestada.

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – HORÁCIO COUCEIRO PEREIRA MARTINS – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA A SUA FILHA BEATRIZ ISABEL LOPES PEREIRA MARTINS E À SUA NETA CLARISSE ISABEL MARTINS EZEQUIEL-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número dezassete (17), datada de vinte e três (23) de Janeiro findo, subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Horácio Couceiro Pereira Martins, para a atribuição de subsídio de acção social à sua filha, Beatriz Isabel Lopes Pereira Martins, com quatro (4) anos e que frequenta o Jardim de Infância da Ervideira e para a sua neta, Sofia Clarisse Isabel Martins Ezequiel, que também frequenta o Jardim de Infância, cumpre-me informar V. Exa. de que: Só agora pediram o subsídio porque até Outubro de 2007, estiveram a viver no Funchal: O agregado familiar é constituído por: - As crianças em causa; - O pai / avô – Horácio C. P. Martins, com 47 anos e reformado por invalidez; - A mãe / avó – Luísa Maria Lopes P. Martins, com 41 anos, por vezes faz alguns trabalhos agrícolas semanais; - Irmã / Mãe – com 23 anos, está desempregada; Irmão / tio – David Miguel P. Martins, com 16 anos e que é estudante. Ao nível dos rendimentos, este agregado familiar vive com uma

pensão de reforma do senhor Horácio e são beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Se tivessem pedido o subsídio para as crianças dentro dos prazos previstos, teriam direito ao escalão A. Á consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio da acção social escolar, às meninas Beatriz Isabel Lopes Pereira Martins e Clarisse Isabel Martins Ezequiel, que ficarão colocadas no Escalão A, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA / MUNICÍPIO DA CHAMUSCA.-----

-----Está presente o ofício com a referência E/90, datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e oito, do Município da Chamusca, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município de Chamusca encontra-se em fase de revisão do Plano Director Municipal e de acordo com a nova legislação é necessário constituir uma Comissão de Acompanhamento, podendo esta ter um representante de cada Câmara Municipal dos Municípios vizinhos, caso estes assim o entenderem necessário (Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, artigo 7.º, alínea c). Como tal, vimos por este meio solicitar que nos seja comunicado por V. Exa., a pretensão ou não de integrar a Comissão de Acompanhamento que agora se constitui. Agradecemos uma resposta no prazo máximo de dez dias. >>.- -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar o Município da Chamusca que o Município de Ponte de Sor, está interessado em integrar a Comissão de Acompanhamento, para a elaboração da Revisão do Plano Director Municipal da Chamusca; 2- Nomear o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, como o representante do Município de Ponte de Sor, para a referida Comissão.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- Relatório Final da Venda dos Pinheiros na Propriedade Municipal, em Sagolguinha.-----

-----2- Concurso Público para Arrematação da Empreitada da Zona Industrial de Vale de Açôr – Infraestruturas e Arruamentos (Ruas A/B/C/D) – Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Pavimentação de Ruas Transversais à E.N. 119.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----RELATÓRIO FINAL DA VENDA DOS PINHEIROS NA PROPRIEDADE MUNICIPAL, EM SAGOLGUINHA.-----

-----Está presente o Relatório Final, datado de trinta (30) de Janeiro de dois mil e oito, relativo à venda dos pinheiros na propriedade municipal, em Sagolguinha, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia trinta de Janeiro de dois mil e oito, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, reuniram Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidiu, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, em substituição do Primeiro Vogal Efectivo, Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, os quais constituem a Comissão para a abertura e análise das propostas da oferta pública referida em título. À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos da Comissão, o Presidente declarou aberto o acto público de abertura das propostas. Procedeu-se então, à abertura dos invólucros das propostas apresentadas, dentro do prazo estabelecido, resultando daí a admissão das seguintes propostas e respectivos valores:-----

- Pedecão Construções, Lda. – 33.600,00 € Sem IVA (33.600,00 € x 21% = 40.456,00 €);-----

- Fernando Fernandes & Irmão, Lda. – 51.600,00 € (51.600,00 € x 21% = 62.436,00 €).-

Tendo em consideração que o critério de adjudicação fixado é unicamente o do preço

mais elevado, a Comissão procedeu à apreciação das propostas, obtendo-se a seguinte lista de classificação:-----

1.º- Fernando Fernandes & Irmão, Lda.-----

2.º- Pedecão – Construções, Lda.-----

Assim, remete-se para conhecimento e decisão da Câmara Municipal o presente Relatório. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, adjudicar a Venda dos Pinheiros, na propriedade municipal da Sagolguinha, ao concorrente Fernando Fernandes & Irmão, Lda., pelo valor total de sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros (62.436,00 €), já com o IVA incluído.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DA ZONA INDUSTRIAL DE VALE DE AÇÔR – INFRAESTRUTURAS E ARRUAMENTOS (RUAS A/B/C/D) – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS TRANSVERSAIS À E.N. 119.**-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se, para aprovação superior o novo anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e respectivo projecto referentes ao concurso em epígrafe (resultante das alterações introduzidas ao processo anteriormente submetido a apreciação do executivo – introdução de troço da Rua B, respectiva pavimentação e infraestruturas necessárias) Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a nova estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 199.491,97 € (sem IVA).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: UM- Anular a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada no dia trinta de Janeiro de dois mil e oito; DOIS- Aprovar o Novo Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Público para a Arrematação da Empreitada da Zona Industrial de Vale de Açôr – Infraestruturas e Arruamentos (Ruas A/B/C/D) – Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Pavimentação de Ruas**

Transversais à E.N. 119; **TRÊS** – Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; **QUATRO** – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; **CINCO** – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que chefiará a referida Fiscalização e a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA**

ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

---De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Vitor Manuel Feliciano Morgado

António José Delgadinho Rodrigues

